



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CÂMPUS PELOTAS**

**EDITAL 10/2014**

Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Cartonageiro à Mão e Cuidador de Idosos no **PRONATEC/Programa Mulheres Mil** para o primeiro semestre letivo de 2014, no IFSul - câmpus Pelotas.

O Diretor-Geral do câmpus Pelotas, no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatas ao Curso de Cartonageiro à Mão e Cuidador de Idosos, PRONATEC/Programa Mulheres Mil.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Coordenação do PRONATEC do câmpus Pelotas. A ela cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.

1.2 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Pelotas/RS.

1.3 A candidata, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

1.4 Poderão inscrever-se nesse processo seletivo, mulheres a partir de 16 anos completos no ato da inscrição, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, alfabetizadas, com nível de escolarização de no mínimo 4ª série do Ensino Fundamental exigido para os Cursos oferecidos, cadastradas ou em processo de cadastramento no Cad Único do Ministério de Desenvolvimento Social.

1.5 Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas para o ingresso no ano letivo de 2014 destinadas à mulheres residentes na cidade de Pelotas, sendo 20 vagas para o curso de Cartonageiro à Mão e 30 vagas para o curso de Cuidador de Idosos.

1.6 A divulgação dessas vagas será por meio dos meios de comunicação local, pelo site <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/> e através de representantes dos grupos referentes ao item 6, e para isso será realizada uma reunião a fim de apresentar as propostas do programa e multiplicá-las aos seus grupos.

1.7 O resultado deste Processo Seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para ingresso no ano letivo de 2014, nos Cursos de Cartonageiro à Mão e Cuidador de Idosos, no PRONATEC/Programa Mulheres Mil, no IFSul - Câmpus Pelotas.

## **2 INSCRIÇÕES**

2.1 Antecedendo ao período de inscrição, no dia **14/04/2014**, as 14h, será apresentado o programa para os coordenadores e/ou responsáveis interessados, citados no item 6 deste edital.

2.2 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas nos dias **22 de abril das 13h30min as 18h, e nos dias 23 e 24 de abril de 2014, das 8h30min as 14h .**

2.3. As inscrições serão efetivadas por meio de preenchimento de formulário socioeconômico junto à Coordenação do PRONATEC do câmpus Pelotas, que está localizada na Praça 20 de Setembro, nº 455, sala nº 315-A, Pelotas /RS.

2.4 No ato da inscrição, além do formulário devidamente preenchido, a candidata deverá apresentar também cópia dos seguintes documentos pessoais: *comprovante de cadastro ou processo de cadastramento no CAD Único, carteira de identidade, CPF, cartão magnético de conta corrente própria ou de conta poupança própria de Banco cadastrado no SIAFI (Bancos: Banco do Brasil, BANRISUL, Caixa Econômica Federal e Banco Santander).*

*Obs: Não serão aceitas contas bancárias conjuntas.*

2.5 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

2.6 As candidatas passarão por entrevista, a qual fará parte do processo seletivo.

2.7. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.

2.8 Não serão homologadas as inscrições das candidatas que não atenderem a todos os requisitos e exigências deste Edital.

### **3. DOS HORÁRIOS DAS AULAS**

3.1 As aulas do curso ocorrerão 3 ou 4 vezes por semana, no horário das 18h15min as 20h40min nas dependências do IFSul – Câmpus Pelotas, localizado na Praça 20 de Setembro, nº 455, Pelotas /RS.

3.2. O Curso de Cuidador de Idosos terá as aulas práticas (manhã e/ou tarde) em locais externos, em horários alternativos a serem definidos pela Coordenação.

### **4 CANDIDATAS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO**

4.1 Candidatas com necessidades educacionais especiais terão atendimento previsto em lei. Tais candidatas deverão informar a sua deficiência, por meio de laudo do médico especialista, endereçado à Coordenação do PRONATEC/Programa Mulheres Mil do IFSul - *Câmpus* Pelotas, até o fim do período das inscrições.

4.2 A situação será apreciada por médico responsável ligado ao IFSul, que emitirá parecer podendo ou não deferi-la.

4.3. A candidata que possuir deficiência deverá atender as competências e habilidades propostas pelo curso.

### **5. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DAS CANDIDATAS**

5.1 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- a) preenchimento do formulário socioeconômico;
- b) entrevista.
- c) avaliação pela equipe multidisciplinar (para Cuidador de Idosos)

### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Serão atendidas **preferencialmente** as beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda e mulheres em situação de vulnerabilidade social, vinculadas ou não a Organizações Não-Governamentais, Entidades Religiosas, Associações de Bairros, mulheres que já atuam ou atuaram na área oferecida e qualquer outro grupo formal de ajuda.

6.1 O processo de seleção das candidatas abrangerá os seguintes critérios:

Avaliação Socioeconômica

Entrevista

Avaliação pela equipe multidisciplinar (para Cuidador de Idosos)

- Menor renda per capita expressa através da comprovação da situação socioeconômica informada na ficha de inscrição;
- Maior idade;
- Situação de trabalho;
- Maior número de pessoas na família.

6.2 A seleção será realizada pelos gestores do PRONATEC/Programa Mulheres Mil do *Câmpus Pelotas*.

6.3 As candidatas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação.

6.4 Para fins de desempate na classificação prevalecerão sucessivamente os seguintes critérios:

- a) Candidata mais idosa;
- b) Candidata com menor renda per capita.

6.5 Permanecendo o empate entre as candidatas haverá sorteio das vagas entre elas.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 O resultado da seleção sócio-econômica será divulgado dia **30/04/2014**, no site <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/> e na Coordenação do PRONATEC do Instituto Federal Sul-rio-grandense, *Câmpus Pelotas*.

7.2 Avaliação pela equipe multidisciplinar (para Cuidador de Idosos), caso necessário, das candidatas aprovadas na seleção socioeconômica será informado no decorrer do curso.

7.3 Caberá à candidata a responsabilidade de cumprir os prazos deste edital.

7.4 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista das candidatas selecionadas, em ordem alfabética, será publicada no dia 05 de maio de 2014, no site <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/portal/> e na Coordenação do PRONATEC do IFSul - *Câmpus Pelotas*, Sala 315-A, Praça Vinte de Setembro 455, na cidade de Pelotas.

## **8. MATRÍCULA**

8.1 As matrículas serão realizadas pela Coordenação do PRONATEC do IFSul - *Câmpus Pelotas*, sala 315 –A, nos dias 06/05 das 13:30h às 18h e no dia 07/05, das 8:30h as 14h.

8.2 No ato da matrícula, a candidata deverá entregar, obrigatoriamente, documentos que por ventura tenham faltado e assinar a confirmação da matrícula.

8.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

8.4 A candidata que não efetuar a matrícula no período fixado para tal ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e não será incluída nas chamadas seguintes, se houverem.

8.5 As candidatas selecionadas poderão obter informações sobre matrícula por meio do telefone (53) 21231013 e (53) 21231168.

8.6 Neste ato, a aluna **terá a confirmação do dia de início das aulas.**

## **9. CERTIFICADO**

9.1 Aos concluintes dos cursos, aprovados em todas as suas etapas, com frequência mínima de 75% em cada disciplina para o curso de Cuidador de Idosos e 75% de frequência no total das disciplinas para o curso de Cartonageiro à Mão, conforme consta no Projeto Pedagógico do mesmo, será conferido Certificado.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 A Coordenação do PRONATEC/Programa Mulheres Mil do câmpus Pelotas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do Câmpus Pelotas.

Pelotas, 9 de abril de 2014.

Rafael Blank Leitzke  
Diretor-Geral do Câmpus Pelotas  
do Instituto Federal Sul-rio-grandense

Rogério Coelho Guimarães  
Coordenador Adjunto PRONATEC  
do Câmpus Pelotas